

DECRETO Nº 1.413/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERA OS REPRESENTANTES PREVISTOS NOS INCISOS "I", "II", "III", "IV", "V", "VI", "VII", "VIII" e "IX" DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1305 /2021 QUE, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Ordinária nº 340/1997, de 03 de julho de 1997; e

Considerando, ainda, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de 21 de dezembro de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** Os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do art 1º do Decreto 1305/2021, passarão a contar com a seguinte redação:

**Art. 1º** [ ... ]

I - 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Efetivo: Samira Goulart Joaquim

Suplente: Fabíola Koenig Soares

II - 01(um) Representante da Coordenadoria Regional de Educação:

Efetivo: [ ... ]

Suplente: Maria Ângela Porto Cardozo

III - 01(um) Representante das APP`s Municipais:

Efetivo: Maria das Dores Zapeline Rita Fernandes

Suplente: Ana Paula da Silva Costa

IV - 01(um) Representante das APP`s Estaduais:

Efetivo: [ ... ]

Suplente: Constança Patrícia Peres

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

V - 02 (dois) Representantes dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino:

**Continuar**

01(um) do Ensino Fundamental:

Efetivo: Aracilba Rodrigues

Suplente: Carla Xavier

01(um) da Educação Infantil:

Efetivo: Zoraia Espíndola dos Santos Vieira

Suplente: Patrícia Jeremias de Souza Prudêncio

VI - 01(um) Representante dos Diretores de Escolas:

Efetivo: Josilane Firmiano

Suplente: Tânia Cristina Viana Ramos

VII - 01(um) Representante da Prefeitura Municipal:

Efetivo: Frederico José de Oliveira Folgareini

Suplente: Fabíola Claudino de Farias Silveira

VIII - 01 Representante do SENAI:

Efetivo: Valmir Cabral da Silva Neto

Suplente: Kythya Kuroda Paz

IX - 01(um) Representante da Câmara Municipal:

Efetivo: Elto Aguiar Ramos

Suplente: Valtemir Aguiar Feliciano

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo (SC), 04 de fevereiro de 2022.

Vicente Corrêa Costa

Prefeito Municipal

"29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"

 **Publicação oficial**

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/02/2022*

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

**Continuar**